

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Números Ligeiros, Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Rua do Movimento das Forças Armadas nº34 Loja B, 2845-605 Amora

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0006030

4. Contacto telefónico

212222230

5. Endereço de correio eletrónico

ricardo.samji@rede.doutorfinancas.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO BPI S.A. / CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. / NOVO BANCO, S.A. / BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL / BANCO CTT, S.A. / BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. / SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL / ABANCA PORTUGAL, S.A. / BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA.

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos

Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes

10. Serviços de consultoria

Não.

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.

12. Número dos contratos de seguro

205935902

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 24/09/2025

Até: 24/09/2026

- O registo do intermediário de crédito pode ser **consultado** no Portal do Cliente Bancário em <https://cliente bancario.bportugal.pt/>.
- É **proibido** ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.
- O intermediário de crédito atua sob nome e responsabilidade dos mutuantes com quem mantém vínculo.
- A atividade de intermediação de crédito está sujeita à supervisão do **Banco de Portugal**.